**CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA TEMPORADA**

**LOCADOR**:

Nome: Lorival Pereira

CRECI: 44468

RG: 5.117.053-6

CPF: 038.143.889-92

Endereço: Rua brasil, 244, Balneário Gaivotas, Matinhos/ Paraná

CEP: 83260-000

Telefones: (41) 9 9698-8700 / (41) 9 9844-4696

**INQUILINO / LOCATÁRIO**:

Nome: ${name}

RG: ${rg}

CPF: ${cpf}

Endereço: ${location}

CEP: ${cep}

Telefones: ${phoneNumber}

**OBJETO**:

${houseDescription} Localizado no endereço ${houseLocation}

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

**1) DO PRAZO:** Os contratantes ajustam pelo presente instrumento particular a locação do imóvel supra descrito, para **locação por temporada**, pelo período de ${dateInn} às 08:00 hs, até ${dateOut} as 18:00 hs, totalizando ${totalDays} diárias.

**2) DO VALOR:** O valor total do aluguel para o período acima fica ajustado em **R$${price}**, referente ao total de diárias.

**2.1) DA INEXISTÊNCIA DE DEVOLUÇÃO:** No caso de encerramento da estadia em momento anterior ao previsto, por qualquer motivo, o locador não devolverá valores ao inquilino.

**3) DO SINAL:** O inquilino pagará como sinal o valor de **R$${signalPrice}** , até a data de ${contractDate} mediante a transferência pix.

O valor do sinal pago antecipadamente será abatido do valor total da locação prevista na cláusula 2, e o saldo remanescente deverá ser pago no ato da entrada do imóvel.

**É indispensável a transmissão do presente contrato devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovante de depósito.**

**3.1) DA PERDA DO SINAL:** No caso de desistência da locação, o locatário perderá a totalidade do sinal depositado.

**4) CAPACIDADE:** O presente contrato autoriza a hospedagem de, no máximo, ${maxPerson} pessoas no imóvel. Excedendo este número, será cobrado um valor adicional de R$ 100,00 (Cem reais) por pessoa, por dia, podendo o locador exigir desocupação imediata dos hóspedes excedentes. Visitas que pernoitar no imóvel também serão cobradas conforme esta cláusula.

**4.1) DOS ANIMAIS:**

Será permitida a presença no imóvel de 1 (um) animal de pequeno porte, obrigando-se o inquilino a indenizar qualquer dano causado ao imóvel ou à mobília pelo mesmo, respeitar as regras do prédio quanto ao tráfego de animais em áreas comuns / elevadores, bem como manter o imóvel limpo.

**5) DA VISTORIA:** O inquilino entrará no imóvel acompanhado do locador ou pessoa de sua confiança, e será feita vistoria do estado do imóvel e do mobiliário. Qualquer avaria detectada no momento da vistoria será anotada, a pedido do inquilino, no presente contrato. No momento da saída do imóvel, nova vistoria será feita.

**6) DA TAXA DE LIMPEZA:** Não haverá taxa de limpeza, sendo de comum acordo entre locador e locatário a responsabilidade de limpeza e higienização do imóvel ao locatário.

**7) DESPESAS DE ÁGUA, LUZ, IMPOSTOS:** o valor da locação previsto anteriormente inclui todas essas despesas, bem como outras não discriminadas expressamente neste contrato.

**8) DA RESPONSABILIDADE**: O locador não se responsabiliza por objetos deixados no imóvel ou no veículo, bem como por furtos / roubos dos bens do inquilino e outros danos causados por caso fortuito ou força maior que ocasionam danos. O locador não é responsável por eventos que podem vir ocorrer no imóvel durante a locação, como por exemplo falta de água, energia elétrica, uma vez que a responsabilidade é da administração pública.

**9) OBRIGAÇÕES FINAIS:** o inquilino se obriga a:

a) não ceder ou franquear o imóvel para outrem, sem o prévio e expresso consentimento da administradora, mesmo que temporariamente;

b)restituir o imóvel nas mesmas e perfeitas condições que lhe foi entregue: sem estragos avarias ou danos, inclusive aos móveis e utensílios, guarnições e demais pertences;

c) comunicar ao locador ou administradora quaisquer ocorrências imprevistas havidas no imóvel e seus utensílios.

12) **FORO:** Elege-se o Foro da Comarca de Matinhos / Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INQUILINO LOCADOR

Nome: ${name} Nome: Lorival Pereira

CPF: ${cpf} CRECI: 44468

matinhos / paraná

${contractDate}